ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.° 52/12
EM 23/2/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes intenta montar um posto na feira livre de terça–feira, na Rua Walt Disney, no bairro Cidade Náutica, no dia 14 de agosto, deste ano, das 8 às 14 horas, para realização de ação de saúde;

Considerando que essa iniciativa é de extrema importância para informação da comunidade em relação a essa doença que atinge milhares de pessoas de várias faixas etárias e necessita de cuidados especiais, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para uso desse local,

Diante do exposto, e considerando ele ser merecedor das homenagens desta Casa.

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 5 2 12

PROJETO DE LEI N.º 38/12 – DOCUMENTO N.º 405/12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, de **área da feira livre da Rua Walt Disney**, no bairro Cidade Náutica, pela **Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Diabetes**, no dia 14 de agosto de 2012, para realização de ação de saúde.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área da feira livre da Rua Walt Disney, no bairro Cidade Náutica, pela Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes, no dia 14 de agosto de 2012, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de fevereiro de 2012.

a) GILBERTO RAMPON

Sec251 GR/AD/be